



Transações Pendentes

G331032032186293026
03/09/2019 21:57:48

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.57.44
2818502818

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CRECHE C PARAISO INFANTIL
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 45.038-3
EFETUADO POR: ALUISIO S A VIDIGAL

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85820000001-5 60000179190-5
90763205082-3 10383510001-5
Data do pagamento 03/09/2019
CNPJ/CEI/CPF 21038351/0001-61
COMPETENCIA 08/2019
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/09/2019
VALOR DEPOSITO 160,00
Valor Total 160,00

DOCUMENTO: 090302
AUTENTICACAO SISBB:
3.681.946.725.DD6.C70

Assinada por JA589063 CORI DINIZ COSTA
J3210456 ALUISIO SERGIO ABALEM VIDIGAL

03/09/2019 21:21:45
03/09/2019 21:57:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3210456 ALUISIO SERGIO ABALEM VIDIGAL.

03
09
2019



23

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2019 - 15:27:28

GRIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL			02-DDD/TELEFONE (0031) 33939820	
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.000,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 21.038.351/0001-61	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 160,00		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 160,00	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

5 600001791905 907632050823 103835100015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Date: 02/02/19]

[Handwritten Number: 115075364]

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL CREPI:21038351000161 ,

Seu arquivo IYIAKXBkXep00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/09/2019 às 15:29:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D6ABA8E54C717560.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL CREPI:21038351000161
Inscrição Transmissor:	21.038.351/0001-61
Responsável:	CRECHE COMUNITARIA PARAISO INF
Inscrição Responsável:	21.038.351/0001-61
Competência:	08/2019
NRA:	IYIAKXBkXep00004
Base de Processamento:	BH - Contagem
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ADRIANA RABELO
Telefone:	003133939820

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 03/09/2019
HORA: 15:27:28
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMPETÊNCIA: 08/2019

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
SIMPLES: 1

FEAS: 566

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

2.000,00

DEPÓSITO

160,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

160,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000000015 600001791905 907632050823 103835100015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL
REM 13° SAL
PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL
CONTRIB SEG DEVIDA
ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO
INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CBO
JAM

ANDREIA APARECIDA MIRANDA LEAL
2.000,00
0,00
126.06405.11-2
0,00
31/05/2019 01
180,00
160,00
05153
0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.000,00

0,00

0,00

180,00

160,00

0,00

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000015 600001791905 907632050823 103835100015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL N° DE CONTROLE: BuECyBsQ5bC00000-5 N° ARQUIVO: IYIAKXBKXep00000-4
COMP: 08/2019 COD REC: 115 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146 UF: MG CEP: 32140-260 BAIRRO: JARDIM LAGUNA CNAE PREPONDERANTE 8511200
CIDADE: CONTAGEM CNAE: 8511200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00

DATA: 03/09/2019
HORA: 15:27:28
FAG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000015 600001791905 907632050823 103835100015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146
CIDADE: CONTAGEM

Nº DE CONTROLE: BuECyBSQ5bc0000-5
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: IYIAKXkXep0000-4
INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

RAT: 0,0

UF: MG CEP: 32140-260
BAIRRO: JARDIM LAGUNA

CNAE PREPONDERANTE 8511200
CNAE: 8511200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

FGTS - 8%
2.000,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

DEPÓSITO FGTS

160,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

160,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: BuEcyBSQ5bC00000-5
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: IYIAKXBKXep00000-4
INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146
CIDADE: CONTAGEM

UF: MG CEP: 32140-260 BAIRRO: JARDIM LAGUNA
TELEFONE: 0031 3393 9820

CNAE PREPONDERANTE: 8511200
CNAE: 8511200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

590,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

180,00

SALÁRIO FAMÍLIA:

SALÁRIO MATERNIDADE:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:
0,00 COM PRODUÇÃO PF:
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00
0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

0,00 20 ANOS:

0 QUANTIDADE:

0,00 25 ANOS:

0

QUANTIDADE:

0,00
0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL N° ARQUIVO: IYIAKXBkxep0000-4
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 N° CONTROLE: BuEcyBSQ5bc0000-5 INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146 CIDADE: CONTAGEM SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 UF: MG BAIRO: JARDIM LAGUNA CNAE PREPONDERANTE: 8511200
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 CEP: 32140-260 TELEFONE: 031-33939820 CNAE: 8511200
 744 779

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos		180,00	0,00	180,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos		400,00	0,00	400,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
RAT		0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos		0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio		0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		580,00	0,00	580,00
OUTRAS ENTIDADES		10,00	0,00	10,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		10,00	0,00	10,00
TOTAL A RECOLHER		590,00	0,00	590,00

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE
 DÍVIDA DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO
 RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,
 ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA
 FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO,
 AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA
 PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 03/09/2019
HORA: 15:27:28
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2019

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL	400,00	10,00	21.038.351/0001-61	0066	2100	566
180,00			0,00	0,00	590,00	0,00